



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ACTA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE. -----

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas catorze horas e trinta minutos realizou-se a segunda reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor presidente da Câmara, Roberto Manuel Medeiros da Silva, estando presentes os vereadores senhores, Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, Mário José Dinis Tomé, Sara Maria da Rosa Santos, Sérgio Renato Azevedo de Sousa. -----

Secretariou a reunião o técnico superior Paulo Jorge da Silva Correia, em substituição da Chefe de Divisão, Palmira Guincho Palhaça. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor Presidente solicitou autorização à Câmara para introduzir no período "Antes da Ordem do Dia" os assuntos abaixo descritos, o que foi aceite por unanimidade:

- Do **Clube Desportivo de São João do Pico**, Plano de Atividades e Orçamento para a época desportiva 2011/2012, com registo de entrada n.º 4911, de 11 de agosto de 2011;

O **Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um apoio imediato de 5 000,00 € (cinco mil euros). Comunique-se.** -----

- Do **Clube Desportivo Lajense**, carta datada de 14 de janeiro de 2012, solicitando "Subsídio Desportivo" para a época 2011/2012; -----

O **Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um apoio imediato de 10 000,00 € (dez mil euros). Comunique-se.** -----

- Do **Clube Desportivo Ribeirense**, ofício referência 129/2012, de 18/01/2012, referente à "Comparticipação Financeira para a época desportiva 2011/2012"; -----

O **Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um apoio imediato de 25 000,00 € (vinte e cinco mil euros). Comunique-se.** -----

ORDEM DO DIA

- 1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;**
- 2 - EXPEDIENTE DIVERSO;**
- 3 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS.**

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

O Executivo tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria, relativo ao dia dezassete de janeiro, que apresenta os valores abaixo descritos:

Total das disponibilidades	1 075 378,10 €
Documentos	10 027,49 €
Total de movimentos de Tesouraria	1 085 405,59 €
Operações Orçamentais	1 019 861,17 €

2 - EXPEDIENTE DIVERSO

2.1 - Da Junta de Freguesia das Ribeiras, o ofício 1/2012 datado de 10/01/2012, remetendo cópia das atas de reunião da Junta de freguesia e da sessão da Assembleia de Freguesia referentes à aceitação das Delegações de Competências para o ano de 2012;

O Executivo tomou conhecimento.

2.2 - Da Junta de Freguesia de São João, o ofício 02/2012 datado de 12/01/2012, remetendo cópia das atas de reunião da Junta de freguesia e da sessão da Assembleia de Freguesia referentes à aceitação das Delegações de Competências para o ano de 2012;

O Executivo tomou conhecimento.

2.3 - Da Associação de Atletismo do Pico, o ofício 09/2012 datado de 12/01/2012, solicitando apoio no âmbito da realização da XXII Corrida dos Reis, através da oferta de almoço para 160 pessoas, e visita ao Centro de Artes e Ciências do Mar, no dia 21 de janeiro de 2012;

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de 1 600,00 € (mil e seiscientos euros) para pagamento do almoço da comitiva. Comunique-se.

2.4 - De Orlando Câmara Tavares, carta datada de 16 de setembro de 2011, solicitando a realização das obras das paredes de vedação da sua propriedade, acordadas com o



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signature and initials in blue ink]

Município das Lajes do Pico, na sequência da necessidade da abertura de vala para abastecimento de água em terreno de sua propriedade, tendo havido necessidade de derrube das paredes de vedação existentes; -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à realização das obras das paredes de vedação da propriedade. Comuniquem-se. -----

2.5 - De Gilberto Manuel Simões de Simas, carta datada de 9 de janeiro de 2012, solicitando a cedência dos materiais acordados em 2005 com o Município das Lajes do Pico, em resultado da permuta de pedra já efetuada. -----

O senhor vereador Mário Tomé informou que, por contactos com o senhor presidente da junta de freguesia da Calheta de Nesquim, a pedra foi disponibilizada e utilizada nas obras do cemitério da Calheta de Nesquim; -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à entrega de 350 telhas de argibetão, 8 metros cúbicos de mistura, e 8 metros cúbicos de areia. Comuniquem-se. -----

2.6 - Da Assembleia Municipal de Évora, email datado de 9 de janeiro de 2012 remetendo a moção "*Para que a Taxa Municipal de Direitos de Passagem seja paga diretamente pelas empresas de telecomunicações e não pelos consumidores*"; -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

3 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

3.1 - Proposta de Orçamento de Funcionamento da CULTURPICO, E.E.M. e Orçamento de Investimento para 2012 - 2.º aditamento ao Plano de Atividades do Quadriénio 2010-2013; -----

Foram presentes à reunião a *Proposta de Orçamento de Funcionamento da CULTURPICO, E.E.M. e Orçamento de Investimento para 2012 - 2.º aditamento ao Plano de Atividades do Quadriénio 2010-2013*, que, por serem extensos, aqui se dão por integralmente reproduzidos, apresentando os seguintes valores:

Proveitos de Exploração -----	605 878,38 €; -----
Custos de Exploração -----	589 979,24 €; -----
Plano Global de Investimento -----	3 001 081,23 €; -----

Financiamento do Investimento ----- 3 001 081,23 €. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com as abstenções dos vereadores Sara Santos e Sérgio Sousa, aprovar a *Proposta de Orçamento de Funcionamento da CULTURPICO, E.E.M. e Orçamento de Investimento para 2012 - 2.º aditamento ao Plano de Atividades do Quadriénio 2010-2013; Comunique-se.* -----

3.2 – Propostas de Minuta dos Contratos Programa e Gestão a celebrar entre a CULTURPICO E.E.M. e a Câmara Municipal; -----

Foram presentes à reunião as *Propostas de Minuta dos Contratos Programa e Gestão a celebrar entre a CULTURPICO E.E.M. e a Câmara Municipal*, que, por serem extensos, aqui se dão por integralmente reproduzidos. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com as abstenções dos vereadores Sara Santos e Sérgio Sousa, aprovar as *Propostas de Minuta dos Contratos Programa e Gestão a celebrar entre a CULTURPICO E.E.M. e a Câmara Municipal; Comunique-se.* -----

3.3 – Candidatura no Âmbito do Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais de Interesse Municipal – Aldeia da Fonte; -----

O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

“No passado dia 12 de Dezembro de 2011 deu entrada na Câmara Municipal uma candidatura da *Aldeia da Fonte Sociedade de Investimentos Turísticos Lda*, no âmbito do Regulamento ao *Apoio a Iniciativas Empresariais de Interesse Municipal*, que visa a construção do *SPA da FONTE, Centro de Bem-Estar e SPA Talasso Medicalizado*, entendido como um edifício destinado a thalasso terapêuticas e termais. -----

O pedido de apoio envolve, nos termos do referido Regulamento Municipal e de acordo com o solicitado a eventual ajuda financeira, por parte do Município, até 20.000€ para custos com projetos e a eventual cedência gratuita de um terreno de 587.08m² na zona da Fonte, no sítio ao Poço do Rego, acima do Caminho da Costa, encostado ao caminho de Baixo, Silveira, freguesia das Lajes do Pico, conforme previsto no Artigo 3º do mencionado Regulamento (n.º 581/2011 - *Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais de Interesse Municipal*). -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

A proposta de deliberação presente à reunião da Câmara Municipal, que antecede a apreciação da comissão de análise das candidaturas, é que, considerando a concreta localização do terreno municipal e o seu inegável potencial turístico, eventualmente estruturante de uma multiplicidade de investimentos privados possível, seja feita uma ampla divulgação e consulta pública da viabilidade de cedência municipal *daquele terreno* em concreto para a realização de investimentos potenciadores do desenvolvimento económico das Lajes do Pico e compatíveis com os usos urbanísticos e de ordenamento do território previstos para a respetiva área de localização, assim incentivando a apresentação do maior número possível de eventuais propostas de projetos de investimento para o terreno em questão, em especial no que se relacione com projetos *inovadores*, nos termos preferenciais estabelecidos no Regulamento Municipal. -----

Todas as propostas apresentadas para investimentos potenciais no terreno municipal acima melhor identificado serão analisadas em obediência ao estabelecido no Regulamento (n.º 581/2011 - *Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais de Interesse Municipal*).” --

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com os votos contra dos vereadores Sara Santos e Sérgio Sousa, a proposta apresentada. -----

Os vereadores Sara Santos e Sérgio Sousa apresentaram a seguinte declaração de voto:

"Entendemos que este assunto, tal como já foi por nós afirmado nesta reunião, deveria ser acompanhado pelo jurista da autarquia e não devia ser objeto de deliberação sem a informação jurídica de análise/parecer sobre o seu enquadramento quer em termos da lei geral, quer do respetivo regulamento municipal. Não aprovamos, por isso, a forma como este processo está a ser conduzido pelo Sr. Presidente pois, não obstante o mérito que o projeto em causa possa ter para o desenvolvimento local, entendemos que deve ser o Município, enquanto entidade com responsabilidade e competências de planeamento e ordenamento do território, a liderar a iniciativa do processo, definindo a melhor utilização/ocupação para os terrenos municipais em causa e só então prosseguindo um eventual processo de alienação." -----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do

artigo noventa e dois da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Paulo Jorge da Silva Correia* com funções de secretário, que a elaborei e escrevi. -----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezassete horas. -----

Roberto da Silva

Paulo Jorge da Silva Correia

Luís Paulo da Silva